



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 398/2024

Súmula: *Concede Promoção e Progressão para servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE com processos analisados e deferidos no mês de dezembro de 2024 e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação dos pedidos de **Promoção e Progressão, analisados e deferidos no mês de dezembro de 2024**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023 e no Edital nº 18/2023.

Considerando o teor do Edital nº 068/2024 - Resultado Final dos processos de Promoção do QPPE analisados e deferidos no mês de **dezembro de 2024**;

Considerando ainda o cumprimento do previsto nos arts. 8º e 9º do Edital nº 17/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos Anexo I e II ocupantes de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção e Progressão na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de dezembro de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO I**PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS**

| ORD. | CARGO | NOME | MATRÍCULA | DE CLASSE | DE NÍVEL | PARA CLASSE | PARA NÍVEL | TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE |
|-------------|-----------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| 1. | GUARDA MUNICIPAL | ELI RESENDE LOURENÇO | 121 | I | 2 | II | 1 | TÉC. EM SECRETARIADO |
| 2. | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | MARCIA PUREZA DA SILVA | 61550 | I | 1 | II | 1 | GRADUAÇÃO ED. FÍSICA |
| 3. | AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE | JANE CARLA DA SILVA | 61390 | I | 1 | II | 1 | ENSINO MÉDIO |

ANEXO II**PROGRESSÃO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS**

| ORD. | CARGO | NOME | MATRÍCULA | DE CLASSE | DE NÍVEL | PARA CLASSE | PARA NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO |
|------|-----------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|----------|-------------|------------|---|
| 1. | AGENTE DE MANUTENÇÃO II | ADEMILSON NUNES | 20581 | I | 1 | I | 3 | Curso de Qualificação - 220 horas |
| 2. | GUARDA MUNICIPAL | ELI RESENDE LOURENÇO | 121 | II | 1 | II | 3 | Curso de Qualificação - 170 horas |
| 3. | AGENTE DE MANUTENÇÃO | EVERTON ANTONIO MARINHO | 62320 | II | 1 | II | 3 | Curso de Qualificação - 120 horas |
| 4. | AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE | JANE CARLA DA SILVA | 61390 | II | 1 | II | 3 | Curso de Qualificação - 440 horas |
| 5. | ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | MARCIA PUREZA DA SILVA | 61550 | II | 1 | II | 3 | Curso de Qualificação - 160 horas |
| 6. | AGENTE DE MANUTENÇÃO II | NOEL DE OLIVEIRA | 21841 | II | 1 | II | 3 | Curso de Qualificação - 220 horas |
| 7. | MOTORISTA EM GERAL | VANDIR GAMBARELLI | 30181 | I | 1 | I | 3 | Curso de Qualificação - 220 horas |